



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 85

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 85

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.361, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 463.527,78, e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 463.527,78 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 040 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 092 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....60.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

Ficha: 151 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....216.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 218 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 270 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....179,12

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 282 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos.....2.128,66

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 288 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 297 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 380 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....2.220,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 383 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento

Integral. à As. Social.....18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 233 - 12.362.0013.2049.0000 Educação Básica.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....

.....R\$ 463.527,78

=====

=====

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes de excesso de arrecadação e pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Excesso de arrecadação:.....
....50.000,00

=====

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 041 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 091 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....60.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 099 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....2.220,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 85

Página 3 de 6

PESSOA FÍSICA

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

Ficha: 150 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....-166.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 152 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....-50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 219 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....-15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 271 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....-179,12

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 283 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos.....-2.128,66

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 293 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-70.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 387 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....R\$ - 463.527,78

=====

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.646, de 20 de junho de 2023, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano

Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de 2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 18 de outubro de 2.024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.362, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 457.503,18 e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.646, de 20.06.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 457.503,18 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e três reais e dezoito centavos), para o exercício de 2024.

Local: 02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDENCIAS

Ficha: 21 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....20.079,87

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 31 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidariedade.....4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Local: 02 EXECUTIVO

020300 FINANÇAS

Ficha 65 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e P.....15.673,83

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha 77 - 28.843.0000.0004.0000 Encargos Especiais.....18.620,46

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 78 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento Urbano.....5.148,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Local: 02 EXECUTIVO

020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 189 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 85

Página 4 de 6

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 191 - 12.361.0013.2037.0000 Educação
Básica.....30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 206 - 12.361.0013.2037.0000 Educação
Básica.....10.528,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

Ficha: 210 - 12.365.0013.2041.0000 Educação
Básica.....3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

020900 EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 225 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda
Escolar.....75.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 02 EXECUTIVO

021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 258 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura
esportiva.....9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Local: 02 EXECUTIVO

021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 270 - 23.695.0019.2061.0000
Empreendimentos Turísticos.....33.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 272 - 23.695.0019.2061.0000
Empreendimentos Turísticos.....7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 303 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....100.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 319 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....3.503,02

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

Ficha: 321 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 351 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....40.500,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Ficha: 380 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 382 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....

.....R\$ 457.503,18 =====

=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.646, de 20 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDENCIAS

Ficha: 20 - 04.122.0003.2004.0000 Gestão Político-
Administrativa.....-21.079,87

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 34 - 08.244.0004.2093.0000 Ações do Fundo
Social de Solidariedade.....-50,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 48 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento
Administrativo.....-6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 55 - 04.122.0005.2009.0000 Planejamento
Administrativo.....-12.821,83

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

020300 FINANÇAS

Ficha 75 - 28.843.0000.0004.0000 Encargos
Especiais.....-18.620,46

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT

Ficha 61 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento
Financeiro, Orçam. e Pa.....-30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 02 EXECUTIVO

020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO

BÁSICO

Ficha: 152 - 12.365.0013.2030.0000 Educação
Básica.....-7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 85

Página 5 de 6

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 193 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....-10.528,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT

Ficha: 196 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....-75.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 302 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-3.503,02

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT

Ficha: 309 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-210.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 386 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 08.244.0021.2080.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-235,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 403 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-5.450,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 408 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-3.640,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 411 - 08.244.0021.2086.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-75,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO
029900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ficha: 423 - 99.999.0999.2090.0000 Reserva de Contingência.....-48.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

TOTAL.....R\$ - 457.503,18

=====

=====

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 18 de outubro de 2.024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

A Concorrência Pública nº.005/24 - Processo nº.079/24, referente a contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, foi adjudicada e homologada em prol da empresa: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.855.006/0001-90, com endereço na Avenida Prefeito Francisco Martins Álvares, 520 - Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro - SP, pelo valor total de R\$ 167.000,00.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.205/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 167.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0204 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0008.1008.0000 OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO

081 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

082 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 85

Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Portarias



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 712, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.-


Concede licença-prêmio a servidora Sra.
EDIR DO CARMO VILELA ROSSETTO

EDVARD ALBERTO COLOMBO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do
Município, RESOLVE conceder a Sra. EDIR DO CARMO VILELA
ROSSETTO, ocupante efetiva do cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”,
referência 2/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime
Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período
aquisitivo de 01/05/2008 a 13/07/2013, a partir de 08 de Novembro de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Novembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá